

## LEI nº 685

Abre crédito Especial para Obras de Conservação do Estádio Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal de Ouro Fino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros), destinado à Material e Serviços para melhoramentos do Estádio Municipal, assim classificados Orçamentariamente para este exercício:

SERVIÇOS URBANOS  
Praças, Parques e Jardins  
Estádio Municipal

3130-95 – Serviços de Terceiros: Mat. E Servs. p/ Est. Cr\$ 700,00

Art. 2º - Como recurso para atender o Crédito de que fala o Art. 1º, fica anulada parcialmente a Dotação Orçamentária do corrente exercício, de código 4110.95 – abert/ Melhoramentos de Praças e jardins – Despesas de Capital, no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 29 de março de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal